

FORMULÁRIO DE DESARQUIVAMENTO DE SOLICITAÇÃO DO RECONHECIMENTO DA CONDIÇÃO DE REFUGIADO

1. INFORMAÇÕES PRÉVIAS

- Solicitações de reconhecimento da condição de refugiado poderão ser arquivadas com base no Art. 6º da Resolução Normativa nº 18/2014 e com base no Art. 23 da Resolução Normativa nº 23/2016, ambas do Comitê Nacional para Refugiados – Conare (alterações dadas pelo Resolução Normativa nº 28/Conare).
- Caso sua solicitação tenha sido arquivada por um dos motivos dispostos nessas Resoluções, o presente formulário com pedido de desarquivamento deverá ser enviado à Coordenação-Geral do Conare (conare@mj.com.br).
- Após o desarquivamento, uma entrevista será marcada e o não comparecimento gerará a extinção de sua solicitação de reconhecimento da condição de refugiado (§ 3º do art. 6º da Resolução Normativa nº 18/Conare, com alteração dada pela Resolução Normativa nº 28/Conare).
- A entrevista será notificada preferencialmente por e-mail ou por aplicativo de mensagens eletrônicas (por exemplo, o WhatsApp), conforme dados fornecidos abaixo.

2. IDENTIFICAÇÃO

Nº do Protocolo: _____ / _____ - ____
Nome: _____
Nome da mãe: _____
Data de nascimento: __/__/____ Nacionalidade: _____
Telefone celular (WhatsApp): (__) _____
E-mail: _____
Endereço: _____

3. JUSTIFICATIVA DE NÃO COMPARECIMENTO EM ENTREVISTA ANTERIOR OU DO MOTIVO DA VIAGEM QUE OCASIONOU O ARQUIVAMENTO

_____ _____ _____ _____

4. DECLARAÇÃO

Declaro ao Conare que:

1. Tenho ciência que, esta solicitação de desarquivamento está vinculada ao comparecimento obrigatório em entrevista que será agendada o mais breve possível.
2. Tenho ciência que, caso eu não compareça nessa entrevista, minha solicitação de reconhecimento da condição de refugiado será EXTINTA, conforme disposto na Resolução Normativa nº 18, do Conare (alterações dadas pelo Resolução Normativa nº 28/Conare).

Local: _____ Data: _____
Assinatura: _____